



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES**

**REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO EM CPI Nº _____, DE 2023**
(Das Sras. Sâmia Bomfim e Talíria Petrone)

Requer à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – “José Gomes da Silva” – (ITESP) informações e documentos relacionados às terras devolutas e/ou regularizadas, localizadas no Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações e acesso a documentos à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – “José Gomes da Silva” – (ITESP), para que seja disponibilizado a esta CPI o seguinte:

- 1) Mapas geográficos detalhados da região do Pontal do Paranapanema, destacando as áreas de terras devolutas, sejam elas estaduais ou federais, e suas respectivas demarcações, indicando as que são bens da União Federal e também aquelas que já foram incorporadas ao patrimônio do Estado de São Paulo;
- 2) Informações sobre o processo de identificação e cadastramento de terras devolutas no Pontal do Paranapanema,

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237950334200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

incluindo critérios utilizados, entidades responsáveis e estágio atual do levantamento cadastral.

- 3) Dados sobre eventuais programas governamentais ou políticas voltadas à regularização de terras devolutas para fins de reforma agrária no Pontal do Paranapanema, com informações sobre prazos, critérios de elegibilidade, benefícios oferecidos aos proprietários ou ocupantes e status de implementação;
- 4) Dados sobre o atual uso das terras devolutas da região;
- 5) Informações detalhadas sobre eventuais ações de desapropriação que envolvam as terras devolutas na dita região;
- 6) Relação detalhada das propriedades (imóvel, proprietário, localização, datas, registros) regularizadas em terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 7) Relação detalhada dos requerimentos para regularização fundiária nas terras devolutas do Pontal do Paranapanema;
- 8) Em relação à Lei Estadual de São Paulo n.º 17.557/2022, quais propriedades já alienadas ou que estão disponíveis para alienação são compatíveis com os programas de regularização de terras e o modelo de desenvolvimento social previsto na política nacional de reforma agrária (art. 188, caput da CF); de proteção ao meio ambiente (art. 225, caput da CF); de proteção aos interesses de povos originários (art. 216, I; e art. 231 da CF); e com as normas gerais que organizam a consecução da função social da propriedade urbana e rural (arts. 182 e 183 e art. 186 da CF)?
- 9) A relação dos imóveis alienados sob os ditames da Lei Estadual de São Paulo n.º 17.557/2022, detalhando os nomes dos adquirentes, tamanho da área, valor e forma de pagamento, bem como documento que comprove o valor do imóvel conforme avaliação imobiliária;
- 10) Quais os critérios adotados para a estipulação dos valores de cada imóvel alienado sob os ditames da Lei Estadual de São Paulo n.º 17.557/2022?
- 11) Solicita-se, ainda, que as informações sejam fornecidas preferencialmente em formato digital.

JUSTIFICAÇÃO

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237950334200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

O fornecimento dos dados e documentos que são objeto do presente requerimento servirá para uma melhor compreensão sobre questões fundiárias que envolvem as terras devolutas e/ou regularizadas na região do Pontal de Paranapanema, que tem sido cenário de diversos conflitos agrários e alvo de desenfreada grilagem de terras.

A identificação de detalhes específicos sobre essas terras, sua localização geográfica, extensão territorial, uso atual e informações relevantes sobre qualquer processo de regularização fundiária em andamento serão de indescritível valor para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Deputada Talíria Petrone
PSOL/RJ

Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237950334200>





Requerimento **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Requer à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – “José Gomes da Silva” – (ITESP) informações e documentos relacionados às terras devolutas e/ou regularizadas, localizadas no Pontal do Paranapanema, no estado de São Paulo.

Assinaram eletronicamente o documento CD237950334200, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

